



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 002/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 02/03/2012.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 14570/2011;
considerando o disposto nas Resoluções nºs 296/1997-CAD, 021/2010-CEP e 014/2011-CAD;

considerando o disposto no inciso XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Biologia e Conservação de Fauna Silvestre, proposto pelo Departamento de Ciências, em seus aspectos didáticos-pedagógicos e orçamentários.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/03/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Mauro Luciano Baesso

DIRETOR